

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21
Rio Branco – AC, 05 de dezembro de 2025

Assinam: Sr. José Américo de Souza Gaia, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, e a Sra. Renata Nunes Ferreira.

SEMA

PORTARIA CEMAF N.º 05, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E FLORESTA – CEMAF, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 1.022/1992, alterada pela Lei nº 3.595/2019, que instituiu o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Floresta – SISMAF e criou o Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF. CONSIDERANDO os autos do Processo n.º 0820.009796.00031/2026-47

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em substituição membro suplente da Câmara Técnica de Meio Ambiente do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF, conforme inciso V, alínea b, abaixo discriminado:

I – Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC:

- a) Titular: Roberto França Silva;
- b) Suplente: Kelceane de Souza Azevedo Moura.

II – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA:

- a) Titular: Elias Melo de Miranda;
- b) Suplente: Cleisa Brasil da Cunha Cartaxo.

III – Federação das Indústrias do Estado do Acre – FIEAC:

- a) Titular: Ofélia Ferreira Machado;
- b) Suplente: Rejane de Araújo Carneiro.

IV – Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Acre – FAEAC:

- a) Titular: Jefferson Lunardelli Cogo;
- b) Suplente: Camilo Mendes de Oliveira.

V – Universidade Federal do Acre – UFAC:

- a) Titular: Symone Maria de Melo Figueiredo;
- b) Suplente: Valquiria Garrote.

VI – Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA:

- a) Titular: Erisson Cameli Santiago;
- b) Suplente: Ana Paula Falcão Freire.

VII – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA:

- a) Titular: Melissa de Oliveira Machado;
- b) Suplente: Sebastião Santos da Silva.

VIII – Associação dos Municípios do Acre – AMAC

- a) Titular: Flaviane Agustini Stedille;
- b) Suplente: Welberlúcio D'Ávila Freitas.

IX – Fundação de Tecnologia do Acre – FUNTAC

- a) Titular: Suelem Marina de Araújo Pontes Farias;
- b) Suplente: Deborah Verçosa da Silva.

X – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

- a) Titular: Antônia Damasceno Barbosa;
- b) Suplente: Sarah Victoria Almeida Rodrigues.

Art. 2º revoga expressamente a Portaria CEMAF n.º 04, de 18 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renata Silva e Souza

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF

Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Decreto nº 2.162-P/2023

Portaria SEMA Nº 237, DE 21 DE setembro DE 2026

O Secretário de Estado do Meio Ambiente SEMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Decreto Governamental nº. 8.131-P, de 15 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.883-A, de 15 de outubro de 2024, e CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0820.009813.00125/2026-70,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 12 (doze) dias de férias em favor da servidora RENATA SILVA E SOUZA, matrícula 9431260, ocupante do cargo de Secretária Adjunta desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Acre – SEMA.

Art. 2º As férias referentes ao período aquisitivo de 1º/03/2024 a 28/02/2025, serão usufruídas no período de 21 de setembro a 02 de outubro de 2026, devendo o retorno ao exercício das funções ocorrer na data de 03 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Leonardo das Neves Carvalho

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Acre – SEMA

Decreto nº 8.131-P/2024

Portaria SEMA Nº 238, DE 21 DE setembro DE 2026

O Secretário de Estado do Meio Ambiente SEMA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Governamental nº. 8.131-P, de 15 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.883-A, de 15 de outubro de 2024, e CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0820.009831.00018/2026-23,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, RICARDO BRASIL CORRÊA DA CUNHA, matrícula 9306994, para responder pela Chefia do Departamento de Silvicultura – DESIL, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Acre – SEMA, nos períodos de 28/09/2026 a 12/10/2026 e de 14/10/2026 a 18/10/2026, tendo em vista as férias da titular do cargo, sem ônus adicionais aos seus vencimentos.